

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

ANL

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Greve para todos

A aprovação do direito irrestrito de greve pelo Congresso constituinte vem refletir uma tendência, presente em diversos setores de opinião, para conceber de forma irrealista e aprioristicamente positiva quaisquer movimentações de origem sindical. Pouco importa, segundo esta visão, se uma greve interrompe os serviços de assistência médica à população carente, se paralisa os transportes coletivos ou se suspende o fornecimento de energia elétrica em todo o país. Os interesses da sociedade em seu conjunto valeriam menos que o direito de dispor —como se fosse propriedade de uma categoria específica de trabalhadores— de um poder de vida e morte sobre todas as atividades econômicas, a ser utilizado sempre que, como reza o atual projeto constitucional, os envolvidos no movimento se tenham manifestado favoravelmente quanto à sua “oportunidade” e aos “interesses que devam por meio dele defender”.

Se a emenda derrotada em plenário pretendia limitar a possibilidade de greves políticas, tampouco evitava os riscos da ambiguidade e da indefinição no que diz respeito à paralisação de setores essenciais. Esta é, contudo, uma questão da mais extrema gravidade, pelo que representa de ameaça, de chantagem e de violência contra os interesses da população. Sob a suave ressalva de que a lei definirá a maneira pela

qual as “necessidades inadiáveis da comunidade” serão mantidas durante a greve, concede-se carta branca a todas as tentativas de tumultuar o sistema econômico e de impor, sobre o conjunto da sociedade, os efeitos de um poder abusivo e praticamente irrefreável, a ser concentrado nas mãos de umas poucas categorias profissionais.

A timidez e a fruixidão da fórmula aprovada pelo Congresso constituinte derivam, certamente, de um misto de demagogia e complexo de culpa que, face aos excessos cometidos durante o regime autoritário, leva a encarar como automaticamente louváveis e “legítimos” quaisquer movimentos grevistas, por mais injustos, arbitrários e politicamente orientados que sejam seus procedimentos e objetivos.

Como se vê, todo um processo de amadurecimento político está ainda para ser percorrido no Brasil até que se reconheça, como mais importante que os interesses específicos de alguns setores organizados da sociedade, as prerrogativas elementares da população. Vive-se o momento do corporativismo, da demagogia paternalista, do bomocismo parlamentar. No caso do direito de greve, este espírito vem associado à indefinição redacional, à inconsciência cívica e à pusilanimidade política. Mais uma vez, quem pagará por isto é a sociedade em seu conjunto.